



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 21 DE MAIO DE 2015**

N.º 19 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira
	Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e vinte minutos.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar, fez-se substituir pela Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale, fez-se substituir pelo Senhor Vereador, Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 21.05.2015

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Diversos

1.1 - Aprovação da ata da reunião realizada no dia 16.04.2015;

1.2 - Área de Reabilitação Urbana para o Eixo Antigo de Valongo.

2 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

2.1 - Aquisição de serviços de auditoria ao Município de Valongo e à empresa municipal Vallis Habita, E.M.;

2.2 - Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição de combustíveis rodoviários a granel, por um período de 36 meses – Alteração de membro de Júri de procedimento.

3 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

3.1 - Proposta para celebração de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Valongo;

3.2 - Trail dos 4 Caminhos;

3.3 - Amigos dos Clássicos de Valongo – 5.º “Encontro de Clássicos” – Proposta de coorganização com este Município – dias 18 e 19 de julho de 2015;

3.4 - Fase final Campeonato nacional basquetebol de sub19 feminino;

3.5 - V Maratona BTT Valongo e 2.ª Prova da Taça Regional do Porto.

4 - DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

4.1 - Feira da Regueifa e do Biscoito e Mercado Oitocentista – Parceria com a Junta de Freguesia de Valongo;

5 - DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

5.1 - Licença de táxi n.º 6 – Manuel Seixas, Lda. - Pedido de substituição de viatura;

5.2 - Aprovação da proposta de alteração da sinalização existente no centro do Largo do Passal (Sobrado)
– Freguesia de Campo e Sobrado;

5.3 - Construções e pavimentações – Alfena - Beneficiação de pavimentos betuminosos – Rua de Cabeda -
Aprovação das peças procedimentais e abertura de procedimento por concurso público - Designação do
Júri do procedimento.

Valongo, 18 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Deu nota de uma informação relevante relacionada com o Campo de Sonhos, em Ermesinde, referindo que, como era do conhecimento de todos, a Câmara fez uma proposta ao proprietário do imóvel que permitiria manter o complexo desportivo e, em troca, seriam disponibilizados dois lotes de terreno em Valongo e um determinado montante que seria pago de forma faseada. Informou que na semana anterior, a pedido do proprietário, houve uma reunião em que este transmitiu que estava fora de questão aceitar qualquer troca de terrenos, e que só aceitaria a compra desse equipamento por parte do Município pelo valor de € 900.000, em que teriam que ser pagos de imediato € 400.000 e os outros € 500.000 diluídos durante cinco anos. Disse que, perante o exposto, foi solicitado ao proprietário para apresentar essa proposta por escrito, o que ainda não se tinha verificado. Portanto, brevemente seria apresentada em reunião de Câmara uma proposta para a resolução do problema do Campo de Sonhos.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Começou por dizer que pretendia colocar algumas questões. Uma delas dizia respeito a uma carta de uma funcionária dirigida aos eleitos pelo PSD/PPM, assunto que já tinham abordado numa reunião anterior, que se prendia com a questão da cessação do contrato por mútuo acordo. Acrescentou que a funcionária entendia que tinha o direito de cessar esse contrato e que a Câmara estava a hostilizar o seu interesse. No entanto, tinham ficado com a noção que desde o momento em que se aceitava rescindir, que o critério devia ser idêntico para todos os funcionários.

Disse ainda que a funcionária encontrava-se com licença sem vencimento e não auferia qualquer tipo de rendimento, contudo, se a mesma regressasse ao serviço teriam que cabimentar a sua remuneração até ao final do ano.

Referiu que também foi mencionada a questão das obrigações que o Município ficava depois das rescisões relativamente à ADSE. Disse que a funcionária tinha obtido uma resposta da ADSE que frisava que desde o momento em que havia rescisão, a manutenção da ADSE passava a ser uma responsabilidade daquela entidade e não do Município. Nesse contexto, solicitou informação quanto ao ponto de situação do assunto. De seguida, questionou quando seria arranjado o jardim contíguo à Escola das Saibreiras, uma vez que as pessoas estavam desagradas com o aspeto que este apresentava.

Questionou ainda se relativamente ao “Dia Mundial da Criança” a Câmara tinha iniciativas preparadas e se estavam coordenadas com as respetivas Juntas de Freguesia, por uma questão de respeito institucional.

Por último, perguntou qual o ponto de situação relativo à pavimentação da Rua da Capela, em Campo.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Começou por dizer que ia colocar algumas questões já mencionadas na reunião anterior. A primeira questão dizia respeito ao destaque dado ao jornalista Carlos Cruz na Biblioteca Municipal de Valongo, questionando qual o motivo para esse facto.

Perguntou também se já foi efetuada a limpeza nos empreendimentos de habitação social do Calvário e das Pereiras, tendo em conta que a Vallis Habita não podia resolver tudo.

Questionou ainda se já estava agendada a visita à Serra de Santa Justa, no sentido de constatarem “in loco” os problemas em causa, tal como tinha ficado acordado.

De seguida, perguntou qual o ponto de situação no que concerne à troca de uma lâmpada na Rua Antero de Quental, em Campo.

Relativamente à questão da fanfarra “Os Boinas Verdes de Valongo”, questionou mais uma vez se havia possibilidade da sede ter um funcionamento para os seus associados, e poderem aí ser realizados eventos festivos para angariação de fundos.

Disse, também, que a Associação das Coletividades do Concelho de Valongo tinha um desempenho importante junto do tecido associativo do concelho e, nesse sentido, lembrava que as instalações dessa associação eram bastante exíguas para a execução da sua atividade.

Referiu, de seguida, que no âmbito dos acordos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, competia à Câmara fazer o acompanhamento sobre o cumprimento destas, tendo em conta os meios que lhes foram fornecidos, pois havia alguns casos que não estavam em conformidade.

Disse que outra questão relacionava-se com o Corredor Ecológico existente no sopé da Serra de Santa Justa, que se encontrava deteriorado em algumas partes, alertando que deviam ter isso em atenção pois era agradável fazer esse percurso e também permitia um melhor conhecimento da cidade de Valongo.

Por último, disse que gostava de obter uma resposta à questão da Dr.^a Helena Oliveira.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse que relativamente à informação sobre o Campo de Sonhos, em que o Senhor Presidente mencionava a reunião havida com o proprietário e a existência de mais uma proposta, perguntava se foi abordada a possibilidade deste desistir da ação judicial instaurada ao utilizador do Campo de Sonhos. Referiu ainda que o Senhor Presidente mencionara que brevemente traria à Câmara uma proposta de resolução do problema desse campo, e perguntava se essa proposta ia no sentido de manter o campo ou se era outra alternativa.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão da Dr.^a Helena Oliveira, disse que tinham uma dúvida em relação à ADSE. Em dezembro, essa Direção Geral emitiu um comunicado de que os funcionários podiam manter a inscrição na ADSE mas associados à instituição de onde provinham, o que significava que esta ficava a pagar tudo, excluindo as despesas com medicamentos, ou seja, a Câmara suportava a maioria das despesas de saúde. Acrescentou que esse problema mantinha-se porque tinham essa informação escrita da ADSE, e por esse



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

motivo é que colocaram como condição aos outros três funcionários que só poderiam analisar a situação se eles não escolhessem a opção de manter a ligação com a ADSE.

Mais disse que havia outra questão que se colocava e que aguardavam confirmação, era se o valor das indemnizações relativas às rescisões de contratos contava, ou não, para o limite que estava estabelecido quanto a gastos com o pessoal, pois se fossem muitos funcionários a pedir rescisão, a determinada altura a Câmara não teria capacidade para suportar essa despesa.

Esclareceu que não faziam qualquer discriminação dentro do pessoal e desde que não fosse um funcionário imprescindível, dado que os lugares de origem não podiam ser novamente ocupados, não havia problemas. Portanto, estando esses problemas resolvidos não havia qualquer obstáculo em deferir a pretensão da funcionária em causa.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que concordava com a intervenção do Senhor Vice-Presidente, mas esse assunto tinha sido abordado na semana anterior, e também tinham o documento da funcionária com a resposta da ADSE. Tinham a noção de que não podiam desequilibrar as contas municipais, mas após a confirmação desses dados era importante definirem uma regra para aplicar a todos os funcionários que solicitassem rescisões de contratos, acrescentando que também era importante voltar a questionar a ADSE.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que tinham questionado formalmente e repetidamente a ADSE, mas até ao momento não tinham nenhuma resposta, referindo que se tratava apenas de uma questão de segurança e desde que se verificasse, o problema estaria resolvido.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que a funcionária recebeu uma resposta e transcreveu-a na carta que lhes enviou, reiterando que a Câmara devia questionar mais uma vez a ADSE.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que relativamente à questão do jardim do Juncal, a obra estava lançada, os concorrentes já apresentaram as propostas e ia ser adjudicada.

Em relação à Rua da Capela, disse que tinha verificado que havia abatimento numa grande extensão e comunicou esse facto às Águas de Valongo, para reposição do piso.

No que concerne aos acordos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, disse que o compromisso destas era enviarem um relatório mensal das intervenções efetuadas, o que tem sido cumprido. Acrescentou que tem havido menos protestos, e quando se verificam são enviados de imediato para as Juntas. Disse, ainda, que tinham que ter alguma tolerância nos primeiros meses porque as pessoas ainda estavam em fase de adaptação, mas depois tinham que aumentar o nível de exigência, pois se houvesse desvios significativos competia à Câmara atuar no sentido de que cada entidade cumprisse com as suas obrigações.

Relativamente à troca da lâmpada na Rua Antero de Quental, em Campo, disse que os serviços ainda não tinham respondido, mas assim que tivesse essa informação, transmitiria ao Senhor Vereador, Adriano Ribeiro.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Disse que já tinha dado informação sobre a questão da limpeza nos empreendimentos de habitação social, informando que existia manutenção periódica por parte da Vallis Habita nas ruas envolventes aos mesmos, no entanto, a competência dessa empresa não era fazer a recolha de resíduos, apenas limpar os espaços. Referiu que não se tinha comprometido a solicitar à Vallis Habita para efetuar a limpeza, mas atendendo a que a questão estava a ser colocada novamente, iria averiguar os factos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que quando o assunto foi abordado houve uma orientação de que iria colocar-se nos empreendimentos de habitação social um cronograma de limpeza, perguntando se este se encontrava afixado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sobre o “Dia Mundial da Criança”, davam liberdade às equipas para poderem organizar iniciativas, e pedia que organizassem o máximo possível. Disse que ia tentar obter essa resposta para facultar ao Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo.

Sobre a questão do destaque na Biblioteca Municipal de Valongo, disse que uma vez que não tinha entendido a questão, sugeria que se deslocassem ao local para perceber do que se tratava.

Quanto à visita à Serra de Santa Justa, informou que não estava esquecida, no entanto, viria à Câmara um acordo de colaboração com os municípios de Gondomar e Paredes no âmbito do projeto “Pulmão Verde”, e nessa altura podiam todos visitar, não só Valongo, mas também esses municípios.

Relativamente à questão da fanfara “Os Boinas Verdes de Valongo”, disse que a pretensão dessa associação não era permitida, porque a utilização da sede não era compatível com o regulamento em vigor, facto que lhe foi transmitido.

No que concerne à Associação das Coletividades do Concelho de Valongo, disse que pelo facto de ser uma associação representativa de outras associações, tinha uma função importante e, de facto, as instalações que possuía e que foram cedidas pela Câmara não eram as mais adequadas, pois uma das componentes era ministrar formação aos agentes do meio associativo. Contudo, assim que houvesse condições a questão seria resolvida.

Quanto à questão dos acordos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, disse que podiam também partilhar com os Senhores Vereadores os relatórios que estas enviavam, pois era uma forma de acompanhar.

Sobre a questão do Campo de Sonhos, disse que a reunião havida foi pedida pelo proprietário, em que este transmitiu a sua posição, tendo-lhe sido solicitado que a apresentasse por escrito, também no sentido de a poder partilhar com os Senhores Vereadores. Acrescentou que das hipóteses colocadas desde o início, a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

troca, o eventual arrendamento temporário, a identificação de um local para construção de um equipamento, eram esses que estavam a estudar, pois pretendiam trazer uma solução que resolvesse o problema da cidade de Ermesinde.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que relativamente à Associação das Coletividades do Concelho de Valongo deixava uma sugestão de que a antiga Biblioteca de Valongo seria um espaço condigno para ceder a essa associação.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que ia aprofundar melhor a questão do Carlos Cruz e posteriormente informaria.

Em relação à limpeza nos empreendimentos de habitação social do Calvário e das Pereiras, disse que essa tarefa competia à Junta de Freguesia, no entanto, no interior dos espaços era da competência da Vallis Habita. Na sua opinião, estava a haver uma não resposta da empresa em relação a esse problema.

De seguida, mencionou o problema do Campo de Sonhos, em que tentavam encontrar uma solução mas tratava-se de milhões de euros e não havia nenhum contrato escrito que os obrigasse a fazer isso. Contudo, em relação ao Sporting Clube de Campo não resolviam o problema de € 10.000 porque não havia um contrato escrito, o que era injusto, e o Senhor Presidente e o Senhor Vereador do desporto eram os principais responsáveis pela não resolução desse problema.

Mudando de assunto, disse que tinha recebido a segunda carta da Dr.ª Helena Oliveira e pensou tratar-se de um simples pedido de rescisão do contrato, pois não sabia que havia lugar a indemnização, mas era um direito que a funcionária tinha e por isso deviam deferir o pedido. Contudo, na sua opinião, achava que devia ser feita uma análise sobre a utilidade, ou não, do cargo ocupado pela funcionária, porque ao ser extinto mais ninguém o podia ocupar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que não era correto da parte do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, afirmar que ele e o Senhor Vereador do desporto eram responsáveis pela situação em que se encontrava o Sporting Clube de Campo, porque esse problema não foi criado por eles, apesar de estarem disponíveis para estudar uma solução dentro do quadro da legalidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que na entrada do campo do Sporting Clube de Campo estava afixada uma tabuleta a dizer que as obras de alargamento do parque de jogos daquele clube eram a cargo da Câmara Municipal, portanto esta tinha por obrigação resolver o problema do clube.

Referiu que no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa dizia: “incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto ...”, e a Câmara também era Estado, portanto competia-lhe ajudar as associações.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que os eleitos pelo PSD/PPM também não eram responsáveis pela questão do Sporting Clube de Campo, mas desde que fosse apresentada uma proposta de resolução, estavam disponíveis para aceitar o apoio ao clube.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16.04.2015

Aprovada por unanimidade.

Não participaram na votação o/a Senhor/a Vereador/a eleito/a pelo PSD/PPM, Dr.ª Ana Isabel Pereira e Dr. César Vasconcelos, em virtude de não terem estado presentes na reunião.

1.2 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA O EIXO ANTIGO DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que, a pedido dos Senhores Vereadores, o processo ia ser retirado no sentido de serem esclarecidas algumas questões.

Processo retirado.

2.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VALONGO E À EMPRESA MUNICIPAL VALLIS HABITA, E.M.

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de pedido de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de auditoria ao Município de Valongo e à empresa municipal Vallis Habita, E.M, instruído com a informação técnica n.º 6/DFRH/2015, datada de 17/04/2015, subscrita pela Chefe de Divisão, Ana Maria Moura Santos, cujo teor se transcreve:

«Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22.01.2014, cuja ata se anexa ao presente processo, foi ordenado à DFRH que procedesse à aquisição de serviços de auditoria, à situação económica e financeira do Município de Valongo, incluindo a empresa municipal Vallis Habita, E.M. com referência aos períodos findos em 31 de dezembro 2010, 31 de dezembro 2011, 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, nos seguintes moldes:

1. Procedimentos de auditoria às áreas mais relevantes do balanço e da demonstração dos resultados;
2. Análise da adequação da norma de controlo interno, designadamente quanto aos seguintes processos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

3. Ao nível dos procedimentos de contratação pública de serviços, a intervenção deverá contemplar os seguintes aspetos:

- Procedimentos pré-contratuais adotados e respetiva publicitação;
- Adjudicação do contrato;

4. Adicionalmente, verificação, para além da complementaridade avaliada pelo conjunto da documentação que suporta a despesa, do cumprimento dos demais requisitos previstos no quadro legal aplicável.

Com vista à realização do procedimento da referida aquisição de serviços foram elaborados os seguintes documentos, que se anexam:

- Caderno de encargos;
- Minuta do convite à apresentação de proposta;
- Modelo da proposta;
- Modelo de declaração (alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP);
- Lista das empresas a convidar;
- Júri proposto para acompanhamento do procedimento.

Nos termos do n.º 5 do art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (que revogou a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro), pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza e ou contraparte;

- Nas autarquias locais, esse parecer é da competência do órgão executivo (n.º 12 do art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) e destina-se a verificar os seguintes requisitos:

- a) Estar em causa a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, bem como a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto ao exercício de funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Que os encargos financeiros inerentes à celebração do contrato estejam inscritos em rubrica orçamental correspondente (cabimento orçamental) sem prejuízo da necessidade de se cumprir igualmente o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro quanto à assunção de compromissos;
- c) O cumprimento do dever de redução remuneratória prevista no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, igualmente aplicável aos contratos de aquisição de serviços nas condições constantes do art.º 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro;

Relativamente à alínea a) verifica-se que o tipo de auditoria pretendida, tal como está referido na ata da reunião da Câmara de 22/01/2014, terá de ser feita por uma entidade externa. Assim, o contrato a celebrar não reveste a natureza de trabalho subordinado, atendendo a que os serviços compreendidos no seu objeto serão exercidos com autonomia e sem carácter de subordinação, pelo que, para este efeito, se torna inconivente e é inviável o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Refira-se por último, no que se refere à alínea a), que face à solução interpretativa uniforme da DGAL, homologada por despacho de 15.07.2014 do Secretário de Estado da Administração Local, as autarquias estão dispensadas da consulta à Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), constante da Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro.

Quanto à verificação da condição prevista alínea b) o valor estimado relativo aos serviços indicados é de 40.000,00€ (IVA incluído) e tem cabimento na rubrica orçamental 02/02.02.14 – Estudos Pareceres, Projetos e Consultadoria.

No que se refere à verificação da condição referida na alínea c) informa-se que não existe em anos anteriores qualquer contrato com o mesmo objeto, sendo de aplicar a redução remuneratória unicamente se for verificado que a contraparte do contrato tenha já prestado outros serviços a este Município.

Assim, nestes termos, coloco à consideração superior que se solicite à Câmara Municipal que delibere emitir, nos termos do n.º 5 do art.º 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, parecer favorável à contratação de serviços de auditoria à situação económica e financeira do Município de Valongo, incluindo a Vallis Habita, E.M.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Senhor Presidente da Câmara ao abrigo do disposto na alínea f), n.º 1 do art.º 35.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devendo ser emitido pela Câmara Municipal, parecer prévio vinculativo, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (O. E. para 2015).

À Consideração Superior»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 20/04/2015, o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que era da vontade da maioria dos Vereadores que a adjudicação desse serviço fosse feita por concurso público, no entanto, atendendo aos argumentos apresentados, houve abertura por parte dos eleitos pelo PSD/PPM para que fosse feito o ajuste direto. Disse que, conforme havia sido combinado, a proposta trazia a lista das empresas a convidar, mas queria que o Senhor Presidente se comprometesse a que antes de adjudicar trocasse impressões com eles, pois foi com base nesse compromisso que aceitaram e iriam viabilizar aquele procedimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que era importante que todos se sentissem confortáveis com a contratação da empresa, porque isso também iria valorizar o trabalho, e nesse sentido, aceitava o compromisso pois achava que estavam a dar um passo importante.

Depois de apreciado o assunto, com base na informação técnica prestada, foi deliberado, porque se encontram verificados os respetivos requisitos, por **unanimidade**, emitir parecer prévio favorável à contratação do serviço de auditoria ao Município de Valongo e à empresa municipal Vallis Habita, E.M., nos termos dos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, de acordo com o proposto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

2.2 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL, POR UM PERÍODO DE 36 MESES – ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta supramencionada, instruído com a informação n.º 153/DFRH.ACGS/15, datada de 14 de maio de 2015, subscrita por João Pedro Catarino M. Ferreira, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 19.03.2015 e aprovação da Assembleia Municipal em reunião de 29.04.2015, foi autorizada a abertura de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para o fornecimento de combustíveis rodoviários a granel (gasóleo e gasolina sem chumbo 98) por um período de 36 meses, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

Foi também aprovada, conforme o determinado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP a composição do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:

Técnico Superior Eng.º Manuel Fernando Oliveira Neves – Presidente

Técnico Superior Eng.º José Wong Tat Quai – Vogal efetivo substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Técnico Superior Dr. José Luís de Barros Pereira – Vogal efetivo

Assistente Técnico Júlio Manuel Vale Neto - Vogal suplente

Coordenador Técnico Ana Alexandra Miranda – Vogal suplente

Para cumprimento do estipulado no n.º 2 do art.º 133 do CCP, o presente procedimento terá de ser disponibilizado através da plataforma eletrónica utilizada pelo Município aos interessados.

Para esse efeito, todos os membros do Júri terão obrigatoriamente de ter Cartão de Cidadão atualizado, o que relativamente ao primeiro vogal suplente efetivamente não acontece, possuindo somente Bilhete de Identidade, conforme cópia, anexa.

Pelo atrás exposto, e na impossibilidade de se poder lançar o presente concurso público internacional na plataforma “AnoGov”, propõe-se a substituição do membro do Júri Júlio Manuel Vale Neto, pelo Técnico Superior João Pedro Catarino Marques Ferreira como Vogal suplente.

A competência para decidir sobre este assunto é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 1 do art.º 67 do CCP, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, juntamente com o mencionado no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 15/05/2015, que igualmente se transcreve:

“Concordo com o proposto na presente informação, sendo a competência para decidir sobre este assunto da Câmara Municipal.”

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara emitiu, em 15/05/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Propõe-se a submissão do presente processo a reunião de Câmara, uma vez que a competência para decidir sobre este assunto é deste órgão municipal”.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 18/05/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria** nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 1 do art.º 67 do CCP, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, juntamente com o mencionado no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, substituir o membro do Júri Júlio Manuel Vale Neto pelo técnico superior João Pedro Catarino Marques Ferreira como vogal suplente, com base na informação prestada.

Abstiveram-se os/a senhores/a vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. Nogueira dos Santos, Eng.º Hélio Rebelo, Dr.ª Ana Isabel Pereira e Dr. César Vasconcelos.

Absteve-se o senhor vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

3.1 - PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de celebração de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Valongo, instruído com a informação técnica n.º 1522/2015, datada de 15/05/2015, subscrita por Sandra Elisabete Pinto Viera, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“1. Solicitou o Agrupamento de Escolas de Valongo a celebração de um Protocolo de Estágio para a realização de estágio profissional dos alunos que frequentam o Curso Vocacional do 3.º ciclo nas áreas de Formação de Informática e Gestão de Equipamentos e Recursos Ambientais da Escola Secundária de Valongo;

2. O referido estágio tem a duração de 70 horas por aluno e visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida.

3. Após análise do solicitado, e considerando a sua apetência operacional, propõe-se a colocação de nove estagiários, para apoio à DMOT para, rotativamente (em grupos de 3), acompanhar e participar nos trabalhos de Limpeza de linhas de água, Atendimento no Ecocentro de Valongo e manutenção do Horto de Campo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À consideração superior.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/05/15, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, autorizar a celebração de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Valongo, com base na informação técnica prestada.

3.2 - TRAIL DOS 4 CAMINHOS

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização do Trail dos 4 Caminhos, instruído com a informação técnica n.º 1361/2015, datada de 06/05/2015, subscrita por Helder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“O Município de Valongo em coorganização com Grupo Desportivo dos 4 Caminhos e a Junta de Freguesia de Alfena, pretendem realizar, no dia 7 de junho de 2015, a 3ª edição do evento **“Trail dos 4 Caminhos 2015”**, que consiste numa prova de trail-running que percorre trilhos e caminhos da serra de Alfena no concelho de Valongo. É constituído por duas corridas (Trail Longo e Trail Curto) abertas a maiores de idade (18 anos) e uma Caminhada aberta a menores (a partir dos 10 anos) desde que acompanhados por um adulto. Existe ainda o Kids Trail, não competitivo, dos 5 aos 17 anos, prevendo-se a participação de 1500 atletas.

Na edição anterior, a organização produziu um vídeo que teve lugar a transmissão na RTP2, incluindo uma entrevista ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo Dr. José Manuel Ribeiro.

Os atletas estarão protegidos por um seguro contratado pela organização para este dia com os limites legais exigidos para estes eventos.

Para a realização deste evento, solicitaram à Autarquia alguns apoios, pelo que para a concretização da coorganização será necessário a melhor colaboração dos seguintes Unidades Orgânicas:

DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

Cabimentação de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros) + IVA para realização de um vídeo promocional do evento

DMOT - Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes

Cedência e transporte de 60 Barreiras

Montagem do pórtico da Autarquia em local a designar.

Julgamos assim que a coorganização neste evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, bem como para a promoção da prática Desportiva.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o imposto nos art.º 1.º e 7.º do n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, apêndice N.º 148 – II Série – N.º 276 – de 26/11/1999.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/05/08, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/05/15, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o imposto nos art.º 1.º e 7.º do n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, apêndice N.º 148 – II Série – N.º 276 – de 26/11/1999, por **unanimidade**, apoiar a realização do Trail dos 4 Caminhos, com base na informação técnica prestada.

3.3 - AMIGOS DOS CLÁSSICOS DE VALONGO – 5.º “ENCONTRO DE CLÁSSICOS” – PROPOSTA DE COORGANIZAÇÃO COM ESTE MUNICÍPIO – DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2015

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização do 5.º Encontro de Clássicos, instruído com a informação técnica n.º 1326/2015, datada de 05/05/2015, subscrita por Mário Luis Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. À semelhança de anos anteriores a **Associação Amigos dos Clássicos de Valongo** convida a Câmara Municipal de Valongo para coorganizar, nos dias **18 e 19 de julho de 2015** a 5.º “Encontro de Clássicos. Este é o culminar dos encontros mensais no quarto Domingo de cada mês (no Largo do Centenário), entre as 9h00 e as 13h00.

Seguindo esta linha, a proposta que apresentam é referente a um evento de dois dias, pretendido para os dias **18 e 19 de julho**, na Avenida Emídio Navarro, em Valongo (conforme planta anexa).

O programa do evento não se encontra ainda totalmente definido, sendo que contemplará os seguintes aspetos:

- Exposição de Viaturas; Animação Musical para os dois dias; Porco no Espeto; Desfile pela Cidade; Rally Paper e Bênção de Viaturas.

2. Para a concretização desta iniciativa, solicitam os seguintes apoios desta Autarquia, nomeadamente:

DPOM



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

a) Para a realização deste evento, será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, de **18 de Julho das 12h00 a 19 de Julho às 18h00**, na Avenida Emídio Navarro, em Valongo, sinalizado a vermelho no anexo.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a **Divisão de Projetos e Obras Municipais**.

b) Ligação das luzes dos postes todos no espaço compreendido do evento.

DMOT

a) Disponibilização de **um palco 8x7 coberto**;

b) Fornecimento de corrente elétrica (quadro) para secretariado, máquina, arca de abastecimento de bebidas e atuação do grupo musical – em local específico a designar atempadamente;

c) Disponibilização de barreiras para vedação da Avenida bem como respetiva sinalização alternativa – A A.A.C.V ficará responsável pela colocação das barreiras nos sítios necessários no dia do evento e da sua retirada no final do mesmo;

d) Contentores de lixo;

e) Vigilante para a noite de dia 18 das 20h00 até dia 19 às 08h00.

DCTJ

a) Oferta de cerca de 400 lembranças, para os participantes que vêm de fora do Concelho. Essas lembranças poderão ser sacos do Turismo com prospetos dos espaços concelhios.

b) Sistema de som (P.A) e técnico de som para o evento **apenas no dia 19 de Julho, Domingo**.

Julgamos que a atividade é de grande interesse, constituindo uma excelente forma de dinamização da cidade de Valongo, pelo que se propõe o envolvimento desta Câmara Municipal na sua concretização, nos moldes expostos.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/05/07, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/05/15, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/05/15, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização do 5.º Encontro de Clássicos, com base na informação técnica prestada.

3.4 - FASE FINAL CAMPEONATO NACIONAL BASQUETEBOL DE SUB19 FEMININO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização da fase final do Campeonato nacional basquetebol de sub19 feminino, instruído com a informação técnica n.º 1527/2015, datada de 18/05/2015, subscrita por Vítor Hugo Marques Vale Palácios, Técnico Superior cujo teor se transcreve:

“O Movimento Associativo Desportivo no Concelho de Valongo tem-se revelado ao longo dos anos de grande importância na interação da Autarquia com a população, desempenhando um papel ativo junto das comunidades locais, desenvolvendo atividades que se manifestam de grande relevo.

O CPN – Clube de Propaganda de Natação, veio junto do Município de Valongo, solicitar que o mesmo seja o anfitrião da fase final do campeonato nacional de sub 19 feminino em Basquetebol, a qual irá decorrer de 29 a 31 maio 2015.

Para a realização deste evento será necessário acautelar o seguinte apoio do Município:

- Disponibilização do Pavilhão Municipal de Ermesinde nos dias 29 a 31 de maio 2015;
- Sistema de som para os dias de competição, 29 a 31 de maio 2015;
- 20 vasos para embelezamento do espaço desportivo;
- 50 cadeiras para colocar no topo do pavilhão para as equipas que aguardam para jogar, bem como dos representantes das entidades convidadas (CMV, FPB, ABP, outras);
- Alojamento de 2 comitivas, em unidade hoteleira, para 32 elementos;
- Refeições para 2 comitivas;
- 2 Trofeus;

Face ao exposto e caso a presente informação mereça concordância superior, será necessária a colaboração das seguintes unidades orgânicas;

DEASD

- Solicitar a colaboração do Agrupamento de Escolas de S. Lourenço para a disponibilização do refeitório da EB1 do Carvalhal nos dias 29, 30 e 31 maio de 2015, para a realização das refeições de 2 comitivas;
- Disponibilização do pavilhão municipal de Ermesinde, nos dias 29, 30 e 31 maio, pré reservado junto da responsáveis pelos Pavilhões;
- Oferta de 2 trofeus para - Trofeu 5 ideal e MVP

DMOT

- Colocação de 10 Vasos de ornamentação no pavilhão Municipal de Ermesinde, no dia 29 maio;
- Colocação de 50 Cadeiras no pavilhão Municipal de Ermesinde, no dia 29 maio;

DCTJ

- Montagem de sistema de som, micro com e sem fios, cabo mp3, no dia 29 de maio, para o decorrer do evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DFRH

- Contratar o serviço de alojamento de 32 pessoas, no valor de 1120€, já com iva;
- Serviço de 128 refeições, no valor estimado de 558€.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/05/18, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse que a Câmara ia apoiar o CPN para a organização da fase final do Campeonato Nacional de Basquetebol de Sub19 Femininos, acrescentando que este ano o CPN foi Campeão Nacional da 2.ª Divisão, e na próxima época estaria na 1.ª Divisão do Basquetebol Feminino.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da fase final do Campeonato nacional basquetebol de sub19 feminino, com base na informação técnica prestada.

3.5 - V MARATONA BTT VALONGO E 2.ª PROVA DA TAÇA REGIONAL DO PORTO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização da V Maratona BTT Valongo e 2.ª Prova da Taça Regional do Porto, instruído com a informação técnica n.º 1519/2015, datada de 15/05/2015, subscrita por Mário Luis Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“A Associação de Ciclismo do Porto e o Clube BTT Valongo vão levar a efeito no próximo dia **24 de maio de 2015, pelas 09h00**, a realização da **V Maratona BTT de Valongo e 2.ª Prova Taça Regional do Porto** na Freguesia de Valongo, na praça Machado dos Santos, e nesse sentido solicitam a coorganização com a Câmara Municipal de Valongo. O evento terá a participação de cerca de 350 atletas oriundos da Região Norte.

Assim, caso esta proposta mereça parecer favorável, solicita-se a melhor colaboração das seguintes Divisões:

DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

1) Será necessário o corte da circulação do trânsito das **07h00 às 14h00** na Rua da Praça Machado dos Santos, em Valongo, conforme croquis anexo.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a DPOM.

DMOT – Divisão de Manutenção, Oficinas e Transporte

1) Transporte de 50 barreiras

DOTA – Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente

1) Parecer do percurso que se anexa.

Face ao exposto, e considerando a relevância do evento, visto tratar-se de um evento Regional de uma modalidade com bastantes praticantes e aceitação no nosso município, sugere-se a associação ao mesmo. Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/05/18, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/05/18, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da V Maratona BTT Valongo e 2.ª Prova da Taça Regional do Porto, com base na informação técnica prestada.

4.1 - FEIRA DA REGUEIFA E DO BISCOITO E MERCADO OITOCENTISTA – PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 096/DCTJ-AC/2015, datada de 15.05.2015, elaborada pela técnica do Serviço de Ação Cultural, Isaura Marinho, cujo teor se transcreve:

“O Município de Valongo vai promover a realização da Feira da Regueifa e do Biscoito e Mercado Oitocentista, de 5 a 7 de junho, no núcleo central da cidade de Valongo, nomeadamente na Praça Machado dos Santos, ruas de S. Mamede, Dr. Nunes da Ponte, Sousa Paupério e Largo do Centenário.

Trata-se de um evento de promoção e valorização do que o concelho tem de mais emblemático. Pretende fazer-se jus ao papel fundamental de Valongo que durante muitos anos foi o principal fornecedor de pão da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

cidade do Porto. A par, a associação de um mercado oitocentista que dará vida a uma praça carismática, a qual se pretende recriar e animar com rigor histórico.

Atendendo às envolvências geográfica e populacional, e mesmo à própria complexidade do projeto, entende-se como uma mais-valia a afetação do parceiro Junta de Freguesia de Valongo.

Esta proposta de parceria comprometerá o parceiro Junta de Freguesia de Valongo no seguinte apoio:

- Fornecimento parcial de luz e água para o Largo do Centenário, em Valongo, que abastecerá os 30 stands vocacionados para a venda da regueifa e dos biscoitos, localizados no referido espaço;
- Cedência das instalações da referida Junta de Freguesia para efeito de camarins de apoio aos espetáculos a decorrer no Largo do Centenário;
- Apoio na montagem de estruturas a afetar ao evento, no Largo do Centenário e Praça Machado dos Santos.
- Outros de logística decorrentes da operacionalização do evento.

Assim, submete-se à aprovação a proposta e os moldes daquela parceria.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da competência conferida pela alínea u) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A 15 de maio de 2015, o Sr. Chefe de Divisão da Cultura Turismo e Juventude, Dr. Agostinho Rocha, proferiu o seguinte despacho:

À consideração do Exmo. Sr. Presidente:

“Concordo com o proposto, trata-se de um evento de promoção e valorização de património que o concelho tem de mais ancestral.

Pretende relevar o importante papel de Valongo, que durante anos foi o principal fornecedor de pão à cidade do Porto. Atendendo à complexidade logística, associada à promoção e organização do evento, entende-se como uma mais-valia a afetação do parceiro Junta de Freguesia de Valongo.

Caso mereça a sua concordância propõe-se submeter a aprovação desta parceria à Câmara Municipal.”

Em 15 de maio de 2015, o Exm.º Sr. Presidente da Câmara emitiu despacho do teor seguinte:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, nos termos da alínea u) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a referida parceria.

5.1 - LICENÇA DE TÁXI N.º 6 – MANUEL SEIXAS, LDA. - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIATURA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de substituição de viatura a afetar à Licença de Táxi n.º 6, instruído com a informação n.º 1494/2015, datada de 14 do corrente mês, subscrita por Ana Paula Ribeiro, coordenadora técnica na Divisão de Projetos e Obras Municipais, cujo teor se transcreve:

«Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

Deu entrada nesta Edilidade, a 30 de abril último, um pedido, através do qual Manuel Seixas, na qualidade de sócio gerente da empresa **Manuel Seixas, Ld.^a**, com o alvará n.º 12515/2003, relativo ao exercício da atividade de transporte de táxi, e detentora da licença de táxi n.º 6, solicita a substituição da viatura de marca Mercedes-Benz, modelo C 200 CDI, com a matrícula 07-IU-31, pela viatura de marca **Mercedes-Benz, modelo E 220, com a matrícula 07-70-NB**, anexando, para o efeito, cópias de diversos documentos, com o objetivo de dar cumprimento ao exigido no art.º 22.º do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros.

Analizados os documentos, constatou-se que alguns enfermavam de irregularidades, concretamente, o seguro automóvel com o prazo de validade já expirado e o Documento Único Automóvel não tinha o registo atualizado em nome da Empresa acima identificada. Com vista a sanar tais anomalias, foi contactado o representante da empresa com o intuito de apresentar nova documentação.

A 7 do corrente mês, o requerente regularizou a situação, mediante a apresentação dos documentos necessários, pelo que, podemos aferir que a documentação apresentada e que abaixo se enumera, reúne os requisitos definidos no citado regulamento.

- Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi, válido até 30.04.2018. De referir que a numeração do Alvará foi atualizada, passando a deter o n.º 112515;
- Certificado Provisório do Documento Único Automóvel como prova da transferência de propriedade da viatura para a empresa;
- Apólice do Seguro Automóvel, emitido pela Zurich Insurance – Sucursal em Portugal, com validade até 27.12.2015;
- Comprovativo da inspeção técnica periódica, com a menção “aprovado” válida até 17.07.2015.

Face ao exposto, propõe-se que seja autorizada:

- **a substituição da viatura** atualmente afeta à licença de táxi em referência, pela viatura de marca **Mercedes-Benz, modelo E 220, com a matrícula 07-70-NB**;
- **a atualização da nova numeração do Alvará** para exercício da atividade de transporte em táxi, passando a constar **o n.º 112515**;

procedendo-se, conforme o requerido, à substituição da respetiva licença de táxi.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea x) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.^a Paula C. Pereira Marques, em 2015.05.15, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires»

Concordo com o proposto.»

O Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.05.15 o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara – Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.05.15, o seguinte despacho:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea x) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 22 e o art.º 25.º ambos do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, por **unanimidade**, autorizar a substituição da anterior viatura pela nova, da marca **Mercedes Benz, modelo E 220**, com a **matrícula 07-70-NB**, a afetar à Licença de Táxi n.º 6, em nome da empresa **Manuel Seixas, Ld.ª**, bem como, proceder à atualização da numeração do alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi, passando a constar na licença o n.º 112515, nos termos propostos na supracitada informação.

5.2 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EXISTENTE NO CENTRO DO LARGO DO PASSAL (SOBRADO) – FREGUESIA DE CAMPO E SOBRADO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de alteração de sinalização existente no centro do Largo do Passal, em Sobrado, instruído com a informação n.º 1305/2015, datada de 04 do mês em curso, subscrita pelo técnico superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

«O Município de Valongo recebeu uma exposição proveniente da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado em que apresenta uma exposição para que seja colocada sinalização no Largo do Passal, complementar à existente, de modo a melhorar as condições de segurança dos munícipes.

Após deslocação ao local, detetaram-se os problemas invocados e elaborou-se um estudo em que se considerou as questões expostas pela Junta de Freguesia.

No estudo realizado consideraram-se reforços de sinalização no centro do largo do Passal, com a introdução de sinais complementares de sentido proibido, uma vez que com frequência, alguns automobilistas entravam em contramão no arruamento novo que se criou no Largo do Passal de acesso à Rua D. Mafalda, prevêem-se ainda retificações nas placas adicionais na Rua D. Mafalda, Rua Santo André e Rua Padre Agostinho de Freitas permitindo o acesso a moradores e ao Centro de Dia em dias de feira e em conformidade com o sugerido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

Consultou-se a Junta de Freguesia de Campo e Sobrado através do ofício n.º 223/DPOM, datado de 9 de abril de 2015, para que se pronunciasse sobre a proposta elaborada, tendo a mesma, através do mail em anexo, informado que: “Relativamente ao processo acima citado, ofício n.º 223/DPOM, informamos V. Exa, que concordamos com o mesmo.”

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do estudo no Largo do Passal de acordo com a respetiva sinalização vertical e em conformidade com a planta anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 32.º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de agosto de 2007»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.^a Paula C. Pereira Marques, em 2015.05.08, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente, Eng.^o Sobral Pires.

Concordo com o proposto.»

O Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.^o José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.05.13, o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»

O Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.05.13, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32.^o do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, conjugado com o n.^o 2 do art.^o 6.^o do Dec-Lei n.^o 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, por **unanimidade**:

1 - Aprovar a proposta de alteração da sinalização vertical no novo arruamento que confronta com o Largo do Passal, em Sobrado a qual contempla a introdução de sinais complementares de sentido proibido, assim como, a instalação de placas adicionais nas Ruas D. Mafalda, Santo André e Padre Agostinho de Freitas, permitindo o acesso a moradores e ao Centro de Dia, em dias de feira, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

2 - Ordenar à Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a implementação da sinalização prevista no referido estudo.

5.3 - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – ALFENA - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – RUA DE CABEDA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de aprovação das peças procedimentais e abertura de procedimento por concurso público para execução da empreitada Construções e pavimentações – Alfena: Beneficiação de pavimentos betuminosos – Rua de Cabeda, instruído com a informação técnica n.^o 150/DPOM.RV/2015, datada de 25 de março último, subscrita pela técnica superior Eng.^a Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

«Estando prevista no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado para o ano em curso, a beneficiação do pavimento betuminoso da via de ligação entre as freguesias de Alfena e Valongo, serve a presente para propor a abertura de um procedimento, por concurso público, para realização dos trabalhos em apreço, em regime de empreitada.

O processo é constituído por:

- Anúncio;
- Programa de concurso;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Caderno de Encargos e demais peças constantes do projeto de execução;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Peças desenhadas.

1- Pelo exposto, propõe-se:

1.1- Aprovação das peças procedimentais **e abertura do procedimento por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP**, nas seguintes condições:

- Preço base: €: 205.000,00 + IVA;
- Prazo de execução: 60 dias;
- Prazo para apresentação das propostas: 12 dias;
- Critério de avaliação das propostas: economicamente mais vantajosa.

1.2- Aprovação da designação do Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 67.º do referido Código:

Membros efetivos:

- Chefe de Divisão: Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques
- Técnica Superior: Eng.ª Helena Alexandra Fernandes Dias Pereira
- Técnica Superior: Eng.ª Jacinta Maria R. A. Moreira

Membros suplentes:

- Técnica Superior: Eng.ª Cláudia Sofia Carneiro Rodrigues
- Técnica Superior: Eng.ª Filipa Isabel Ruão Pereira

2- O procedimento em apreço será disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública, anoGov, acessível através do sítio eletrónico: <http://www.anogov.com>.

3- Deverá ser providenciado o respetivo cabimento pela DFRH, previamente à decisão de contratar.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.04.29, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º. Sobral Pires:

Concordo com o proposto na presente informação.»

Em 2015.05.12, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para despacho»

Em 2015.05.13, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a informação supra referida, por **maioria**:

1. **Aprovar a abertura de Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º e n.º 1 do art.º 36.º ambos do Código dos Contratos Públicos, para execução da empreitada «Construções e pavimentações – Alfena: Beneficiação de pavimentos betuminosos – Rua de Cabeda», com o preço base de 205.000,00€ e um prazo de execução de 60 dias;
2. **Aprovar as peças** do referido Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 40.º do Código dos Contratos Públicos;
3. **Aprovar a constituição do júri** proposto na supracitada informação, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos.

Abstiveram-se os/a senhores/a vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. Nogueira dos Santos, Eng.º Hélio Rebelo, Dr.ª Ana Isabel Pereira e Dr. César Vasconcelos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Município, **José Ferreira Carvalho**, cumprimentando os presentes.

Disse que pretendia colocar algumas questões. A primeira era sobre umas árvores que existiam na Vila Beatriz e foram cortadas, tendo os galhos ficado no chão. Apelou para que os mesmos fossem arrumados. A segunda questão tinha a ver com o circuito de manutenção e campo de futebol dos Montes da Costa, o qual necessitava de uma limpeza atendendo a que tinha muitas ervas. Disse também que faltava lá um portão.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que não sabia exatamente quando foram cortados os galhos, mas podia afirmar que a Vila Beatriz estava muito melhor e com um aspeto completamente diferente. Acrescentou que tem havido lá muitos eventos e isso causava sempre alguns problemas, e a Câmara não tinha capacidade de resolver de imediato, mas faziam sempre o possível por resolver rapidamente a situação.

Relativamente aos Montes da Costa, disse que têm sido resolvidos alguns problemas, faltava cortar alguns eucaliptos, o concurso já estava adjudicado e aguardavam a sua concretização.

Interveio o Senhor Município, **Joaquim Nelson Ferreira Neto**, cumprimentando os presentes.

Disse que pretendia colocar algumas questões relacionadas com a inauguração do Estádio de Sobrado e da candidatura da Bugiada e Mouriscada. Referiu que a inauguração do Estádio de Sobrado, que era suposto ser uma festa, foi transformada em campanha política, porque, na sua opinião, não havia necessidade de se falar na Casa das Artes, nem nos passeios da Estrada Nacional 209, nem na Plataforma Logística da Jerónimo Martins. Disse que podia ter sido abordada a questão da candidatura da Bugiada e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mouriscada, pois ninguém sabia concretamente o que se estava a passar, e achava que deviam estar mais informados sobre esse assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o processo da candidatura da Bugiada e Mouriscada estava a decorrer dentro do que era possível fazer, estava programada uma reunião com o Presidente da Casa do Bugio e com o Dr. Manuel Pinto, mas era um processo que apresentava dificuldades. Acrescentou que já foi feito muito pela salvaguarda dessa tradição e achava que iam ser capazes de fazer com que essa festa fosse inscrita na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da UNESCO.

Disse ainda que não dependia da Câmara classificar esse bem cultural, mas sim de uma Comissão da UNESCO.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____